



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 313 de 27 de maio de 1982

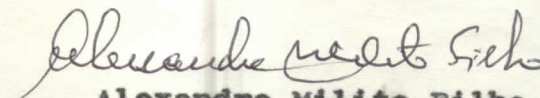
CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder
Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

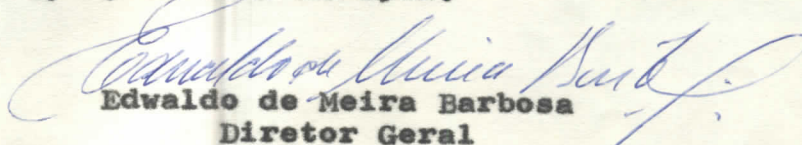
Artigo 1º - Fica concedido ao Deputado Walter
Laranjeiras, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento
de saúde, a partir de 26 (vinte e seis) de maio de 1982.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 27 de maio de 1982.


Alexandre Milito Filho
Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legisla
tiva Estadual, em Maceió, 27 de maio de 1982.


Edwaldo de Meira Barbosa
Diretor Geral